

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026	Prestação de serviços de plano de saúde e/ou assistência odontológica aos servidores públicos estaduais, empregados públicos e demais beneficiários vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Amazonas.	Fiscal Titular LARISSA ROSAS NOGUEIRA CHAGAS
	Prestação de serviços de emissão e fornecimento, sob demanda, de certificados digitais para pessoas físicas e jurídicas, no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, compreendendo certificados do tipo e-CPF e e-CNPJ, com disponibilização de mídia criptográfica quando necessária, suporte técnico especializado, garantia de funcionamento, emissão, renovação, revogação e demais serviços correlatos indispensáveis à plena execução do objeto, visando atender às necessidades institucionais da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.	Fiscal Titular FELIPE LIMA DA COSTA FISCAL SUBSTITUTO PAULA GRETHEANE FONSECA DE OLIVEIRA
CONTRATO Nº 002/2026		

III - O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do Contrato nas ausências legais do fiscal titular.

Os casos omissos serão devidamente analisados pelo Departamento de Administração e Finanças - **DAFI/SEAD**, por meio dos Gestores de Contrato, e submetidos à apreciação do Secretário de Estado de Administração e Gestão ou a quem ele delegar.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 09 de julho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 279152

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 758, DE 08 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.025815/2026-82-SEDUC/SIGED
MISTONCLELIO CARNEIRO NUNES, no cargo de PROFESSOR, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:
Matrícula nº 001.647-0A, de 01/12/1997 a 31/12/1997;
Matrícula nº 001.647-0B, de 01/11/1999 a 31/12/1999; 23/01/2000 a 31/12/2000 e de 01/01/2001 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de julho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 279056

PORTARIA GS Nº 759, DE 08 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.025015/2026-61/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 343993/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e parágrafo único da Lei nº 1.778/1987, o servidor **IGOR RAFAEL DA SILVA TORRES**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 220993-4A, lotado na Escola Estadual de Tempo Integral Aurea Pinheiro Braga/Manaus, no turno integral,

exercendo a função de AUX. DE BIBLIOTECA, no período de **08/06/2026**;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de julho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 279057

PORTARIA GS Nº 757, DE 08 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 1279/2026-GPREV/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS, a contar de **03/06/2026**, da **PORTARIA GSE Nº 828**, de 23/09/2025, publicada no DOE de 24/09/2025, que concedeu licença para acompanhamento de cônjuge a servidora: **ADRIANA BELANIZIA ROMANCINI DO AMARAL** Matrícula: 159021-9B; Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 279058

PORTARIA GS Nº 753, DE 08 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.025116/2026-32/ SEDUC/SIGED e o **MEMO nº 328/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
DESIGNAR o(a) servidor(a) **EZEDEQUIAS DE QUEIROZ SILVEIRA**, cargo(s) PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 234069-0A, para exercer a função de Diretor(a) Escolar do **Colégio Brasileiro Pedro Silvestre** (Tipo I, Simbologia FGD-1), vinculada à Coordenadoria Distrital de Educação 01, em Manaus, no período de 25/04/2026 a 10/06/2026, em substituição ao(a) servidor(a) **GUSTAVO QUEIROZ RAPOSO**, cargo(s) PROFESSOR PF20. ESP-III, matrícula nº 232049-5B, afastado(a) em razão de licença médica, conforme Laudo(s) Médico(s) nº 342741/2026 e nº 342742/2026 emitido(s) pela Junta Médica Pericial do Estado - J.M.P.E.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 279061

(*) ERRATA DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
ERRATA do Despacho de Homologação da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 07/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, de 24/04/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme disciplinado no §1º do Art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, Lei Federal nº 14.133/21, destinados aos alunos matriculados nos 62 (sessenta e dois) Municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, conforme **Anexo e MEMO Nº 246/2026-NAPER/SEDUC/SIGED**:
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

(*) Reproduzida integralmente por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição de 23/06/2026.